



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

QUESTIONAMENTO

1- Resposta

A- O quantitativo é somente uma referencia do que foi escolhido pelos profissionais da secretaria de Educação.

B- O sistema e os aplicativos são exclusivos para uso dos alunos.

É razoável e legal que o Administrador pretenda adquirir softwares devidamente registrados no MINISTERIO DA JUSTIÇA, visando não á CLASSIFICAÇÃO LIVRE E O DEVIDO LICENCIAMENTO para evitar possíveis violações de direito autoral e as suas consequências (eventuais demandas administrativas ou judiciais e suspensão da sua utilização com risco à continuidade do serviço público e que as crianças na atribuição do uso dos equipamentos não tenham acesso a programas com conteúdos impróprios).

Como se verifica, tal exigência visa resguardar a Administração de futuros questionamentos acerca de direitos autorais ou de legítima comercialização de softwares ofertado, resguardando assim o uso exclusivo para seus devidos fins- ATIVIDADES ESCOLARES.

2- Resposta

NÃO! Está incorreto o entendimento. Quem define o uso dos aplicativos são:

A Secretaria da educação com seus Coordenadores e os professores.

3 - Resposta

Não! Mas Todas deverão acompanhar na caixa um suporte de parede conforme edital.

4 Resposta

Reflete as necessidades da administração conforme edital.

5 resposta

Não temos conhecimento.

6 resposta

Não temos conhecimento.

Serão aceitos desde que estejam em conformidade com o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

7 Resposta

Não! Está incorreto o entendimento.

Serão aceitos equipamentos que se encontrarem com suas especificações conforme consta em edita.

Resposta - 7-1

Não! Está incorreto o entendimento.

Segue esclarecimentos conforme resposta 1

R: É razoável e legal que o Administrador pretenda adquirir softwares devidamente registrados no MINISTERIO DA JUSTIÇA , visando CLASSIFICAÇÃO LIVRE E O DEVIDO LICENCIAMENTO para evitar possíveis violações de direito autoral e as suas consequências (eventuais demandas administrativas ou judiciais e suspensão da sua utilização) com risco à continuidade do serviço público.

LEI Nº 8.666. Seção V Das Compras

R Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

§ 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca.

P/ **Marilda Soares Ribeiro**
Secretaria Municipal de Educação